A D R E F E R E N D U M

O Coordenador Acadêmico do PROFMAT na UFSJ, no uso de suas atribuições conforme Art. 57, Inciso II do Regimento Geral da UFSJ, e conforme o Art. 18 do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFSJ **ESTABELECE,** *"Ad Referendum"* do Colegiado do Curso, a ***documentação necessária*** que os candidatos Classificados no ENA 2018 devem trazer para matricular-se no PROFMAT.

I. INFOMAÇÕES SOBRE O LOCAL

Local: Sala 4.30 (Secretaria do PROFMAT) do Campus Santo Antônio da UFSJ.

Horário: Das 08:00h até 12:00h e das 13:00h até 17:00h

Data: Para classificados no CSA e CAP: 12/12/2017 e 13/12/2017.

II. VAGAS REMANESCENTES

- Informação do número de vagas remanescentes: A partir das 18:30h do 13/12/2017 no site: http://www.ufsj.edu.br/profmat/ena.php
- Entrega da *documentação necessária* para ambos campi: 14/12/2017. Das 13:00h até 17:00h.

III. DOCUMENTAÇÃO

Segue, em anexo, a *documentação necessária* para matricular-se no PROFMAT, em ambos campi.

São João del-Rei, 04 de Dezembro de 2017.

Prof. Dr. Jorge Andrés Julca Avila
Coordenador Acadêmico do PROFMAT na UFSJ

MATRÍCULA PROFMAT/UFSJ

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS RECEBIDOS NO ATO DA MATRÍCULA

Importante:

i. Para cada documento que o classificado entregar será assinalado a opção: SIM ou NÃO.
ii. O classificado deverá assinar, no final deste documento, a relação de documentos entregues.
iii. Este documento não contém rasuras.

I. FICHA DE REGISTRO DO ALUNO

No ato da entrega da Ficha de Registro do Classificado foram entregues os seguintes documentos:

1. SIM ( ) NÃO ( ) Cópia Autenticada do Diploma de Graduação;
2. SIM ( ) NÃO ( ) Cópia Autenticada do Histórico da Graduação;
3. SIM ( ) NÃO ( ) Cópia Autenticada do Registro Civil;
4. SIM ( ) NÃO ( ) Duas Fotos 3x4 recente;
5. SIM ( ) NÃO ( ) Cópia do RG, do CPF e do Título de Eleitor;
6. SIM ( ) NÃO ( ) Cópia do Comprovante de Quitação com Justiça Eleitoral;
7. SIM ( ) NÃO ( ) Cópia do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar;

II. EXERCÍCIO DA DOCÊNCIA DE MATEMÁTICA EM ESCOLA PÚBLICA DO ENSINO BÁSICO

A comprovação da condição de "professor da rede pública de educação básica que atua na docência na área de Matemática" foi feita mediante:

a) SIM ( ) NÃO ( ) Contra-cheque de seu último pagamento (cópia autenticada) ou
b) SIM ( ) NÃO ( ) Declaração da Secretaria de Educação (estadual ou municipal) (original) ou
c) SIM ( ) NÃO ( ) Ato de Nomeação (no Diário Oficial) (cópia autenticada)

e, também,

d) Declaração do Diretor da escola, com firma reconhecida, de que se encontra em "exercício da docência de matemática em escola pública do ensino básico" (original).

III. NENHUM VÍNCULO

No caso que o classificado não possua nenhum documento do Item II deve marcar a opção:

NÃO ( ).

IV. OBSERVAÇÕES

.....

.....

São João del-Rei,_____de_____2017.

_____
Prof. Dr. Jorge Andrés Julca Avila
Coordenador Acadêmico do PROFMAT na UFSJ

Classificado:_____Assinatura: _____

CPF:_____Campus: CSA ☐ ou CAP ☐